



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0024/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE,
AO SENHOR MANOEL DA PAZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **MANOEL DA PAZ**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE**